



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 184 / 2026

### REVISÃO DO PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO NO ÂMBITO DO REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

#### NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CANAL DE DENÚNCIAS - PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:-----

Torna público que: -----

Foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 01 de julho de 2026, o início ao procedimento de revisão dos mecanismos que compõem o Programa de Cumprimento Normativo do Município de Almodôvar (Normas de Funcionamento do Canal de Denúncias, Código de Conduta e Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas), nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. Nesse seguimento, é promovida a consulta separadamente de cada um desses mecanismos, começando pelas **Normas de Funcionamento do Canal de Denúncias**, as quais se encontram em fase de Participação Procedimental pelo prazo de **20 dias úteis**, ou seja, **até ao próximo dia 10 de setembro de 2026**.-----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço [gabinete.juridico@cm-almodovar.pt](mailto:gabinete.juridico@cm-almodovar.pt) devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: **“Apresentação de Sugestões — Revisão do Programa de Cumprimento Normativo – Canal de Denúncias”**.-----

Durante este período, poderão os interessados consultar as Normas de Funcionamento do Canal de Denúncias, através da página eletrónica do Município de Almodôvar – [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt), bem como no Gabinete Jurídico, de Qualidade e de Auditoria da Câmara Municipal, sito na Rua Serpa Pinto, 7700-081, Almodôvar.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 13 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.